



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

AVISO DE CONTINUIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, no Edital de Chamamento Público nº 03/2025-SMS para o **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA À PESSOA COM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, dos art. 24 e 25 da Lei Federal nº 8080/90, do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 701/2023.

Os interessados podem ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos na página da internet da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br – **no rodapé da página** => Editais => clicar em Chamamento Público => 2025 => SMS - Secretaria Municipal da Saúde => Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

Nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 701/2023 e do art. 74 do Edital nº 03/2025, segue Aviso de Reabertura de Prazo para Entrega de Documentação, aos interessados nos Lotes 01 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ESTIMULAÇÃO PRECOCE e 02 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). O recebimento dos envelopes com toda documentação estabelecida para o Credenciamento, será na data de **01/06/2026 e 02/06/2026**.

O envelope com a documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo, **das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia **03/06/2026** às **14:30h**, na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, situada na Rua Francisco Torres, nº 830, na Sala de Reuniões, 6º Andar, ressaltando que é obrigatória a presença de um representante de cada serviço interessado.

As dúvidas quanto ao procedimento de Credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no endereço eletrônico: **editais@sms.curitiba.pr.gov.br**

Curitiba, 27 de maio de 2026.

Flavia Vernizi Adachi
Superintendente Executivo
Portaria nº 51/2026-SMS